



0310  
LEI N.º 2 0 8 5  
( 10 DE MAIO DE 1991 )

Dispõe sobre: ALTERA A REFERÊNCIA DO  
CARGO QUE ESPECIFICA, CONSTAN  
TE DO ANEXO 8 À LEI Nº  
1523/83.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de  
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - O cargo de Encarregado da Fiscalização Mo  
biliária, constante do Anexo 8, da Lei nº 1523, de 18 de outubro de  
1983, Quadro de Pessoal Estatutário - Pessoal Permanente - Cargos -  
Isolados de Provimento Efetivo, fica enquadrado na Referência 26  
(vinte e seis), mantido no mesmo anexo.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei corre  
rão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de maio de 1991.

  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Admi  
nistrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn